



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - M



Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 64/2023

Concede o Título de Cidadania Honorária Arinense à senhora Greyce de Queiroz Elias.

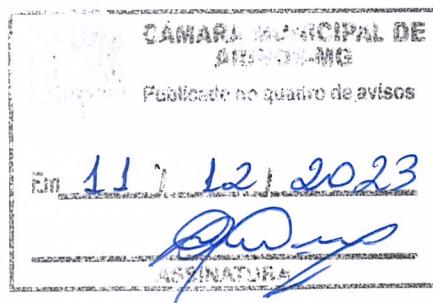
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Arinense à senhora Greyce de Queiroz Elias, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2023.

Vereador VALDO TORA



11/12/2023 000012921-COMARCA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



Ao longo do seu mandato, a Deputada Greyce Elias destinou diversos recursos para o Município de Arinos, contribuindo, assim, para o seu desenvolvimento.

Em face do exposto, sendo de total merecimento o título ora sugerido, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.



Greyce Elias

Greyce de Queiroz Elias

Natural de Patrocínio – Minas Gerais

Nascimento: 15/12/1981 -39 anos

Deputada Federal por Minas Gerais

Partido: Avante

Profissão: Advogada e Produtora Rural

Filiação: Marta Regina de Queiroz Elias

Elias José Abrão Neto (in memoriam)

Estado Civil: Casada

Filhos: Victória e Bernardo



Trajetória

Greyce de Queiroz Elias, é cristã, advogada, produtora rural e empreendedora . Formou-se em Direito pelo Centro Universitário do Triângulo (Unitri), de Uberlândia em 2006. Atuou como advogada e consultora jurídica. Foi vereadora em Patrocínio entre 2013 a 2016.

Em 2016 foi Delegada na 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília – DF, ação que reuniu cerca de três mil mulheres de todas as regiões do País, culminando na aprovação de documentos e propostas de garantias nas políticas de proteção e de direitos para as mulheres.

Filiada ao Avante, foi eleita para o 1º mandato de Deputada Federal por MG nas eleições de 2018, tendo sido votada em 508 municípios mineiros. A primeira Mulher Eleita Deputada Federal da Região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Nas eleições de 2022, foi reeleita para o segundo mandato com mais de 110 mil votos, ficando entre os deputados mais votados do Estado.

Foi vice-líder do Governo, em seu primeiro mandato, única deputada de Minas Gerais que exerceu essa função na Câmara dos Deputados, onde também integrou as Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Minas e Energia - MME, além de ser titular em Frentes Parlamentares como a da Agropecuária, da Primeira Infância, da Prevenção e Combate ao Câncer Infantil, em Defesa da Vida e da Família, em Defesa dos Direitos da Mulher, em Defesa os Direitos Humanos e pela Justiça

No exercício da vice-liderança do Avante, orientou a posição da Bancada em votações importantes no Plenário, como o PLN4, que garantiu o pagamento a aposentados, produtores rurais do Plano Safra, beneficiários de programas sociais como bolsa família e carentes do BPC. Social, Ética Contra a Corrupção - FECC, entre outras.

É a favor de uma gestão sustentável, enxuta e eficiente, com menos burocracias. Sempre lutou pela defesa da mulher, da infância, da família e da vida, realizando campanhas de prevenção do câncer, em especial o câncer de mama e do fortalecimento da auto-estima.

Foi Relatora de importantes projetos, como o que dobra as penas de corrupção para crimes cometidos durante estado de Calamidade Pública e pandemias, o PL que determina o registro, nos sistemas de informações das polícias civil e militar, das medidas protetivas decretadas pelo juiz a favor de mulheres vítimas de violência, o que criou auxílio emergencial para casas de idosos de todo Brasil e o que manteve a Eletrobrás no programa de privatização do governo (PND).

Umas das autoras da Lei 14.188/2021 para dispor sobre medidas de combate à violência contra a mulher, que cria o Programa de Cooperação "Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica" e cria o tipo penal do crime de violência psicológica.



Coordenadora no estado de Minas, da Campanha Sinal Vermelho contra a violência doméstica, Greyce Elias também representou o Brasil na ONU, na 63^a Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW63) em comitiva, nos Estados Unidos.

Na atual legislatura, foi reconduzida à Comissões de Minas e Energia como integrante efetiva e suplente na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Além, de integrar a diretoria de quatro importantes Frentes Parlamentares que são:

- 1 - Frente Parlamentar da Agropecuária;
- 2 - Frente Parlamentar Evangélica;
- 3 - Frente Parlamentar em Defesa do Comercio e Serviços;
- 4 - Frente Parlamentar do Empreendedorismo.

É Líder RAPS (Rede de Ação Política pela Sustentabilidade).